



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/  
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA  
ENVELOPE – A

PROCESSO Nº. 23109-002873/2017-09

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 002 2017

**OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de serviços de substituição de gradis, instalação de portão e de brise no prédio do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, em Mariana- MG, conforme condições enunciadas no edital, nos projetos, planilhas e demais anexos.**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação reuniram-se: **Antônio Carlos da Silva – Presidente, Walter Cardoso e Reginaldo Arcanjo Rodrigues - Membros**, todos designados pela Portaria UFOP nº. 101 de 09 de fevereiro de 2017, para procederem à Sessão Pública de abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação/Qualificação Técnica, Envelope – A do processo acima referenciado. **Presentes à reunião os representantes das empresas: E.A.S. Serviços de Água e Esgoto Ltda. e o representante da empresa Unibloco Construtora Ltda, conforme lista de presença anexa ao processo. Foram abertos os envelopes das seguintes empresas: E.A.S. Serviços de Água e Esgoto Ltda., Construtora JVL Ltda., Unibloco Construtora Ltda. e da empresa OSW Projeto Hexágono Consultoria e Engenharia Ltda.** Foi verificado que a empresa **E.A.S. Serviços de Água e Esgoto Ltda. não está** cadastrada no SICAF. Verificou-se ainda que as demais empresas encontravam-se com cadastro regular, cuja análise minuciosa da documentação registrada será feita pela Comissão após a sessão. O representante da empresa Unibloco alega que a empresa E.A.S apresentou Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica do CREA com capital de R\$ 1.200.000,00, no entanto seu capital social é de R\$ 4.500.000,00, o que invalida a certidão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presente a reunião. Logo em seguida, a CPL decidiu pelo encaminhamento do processo à Prefeitura Universitária da UFOP, para análise da documentação e emissão de parecer técnico sobre a Qualificação Técnica apresentada. Atue-se, divulgue-se e cumpra-se.

  
**Antônio Carlos da Silva**  
Presidente

  
**Walter Cardoso**  
Membro

  
**Reginaldo Arcanjo Rodrigues**  
Membro